



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Publicado no Mural da PM Laranja da Terra nos termos do Artigo 96 da Lei Orgânica Municipal.

Em: 10.06.26

**PORTARIA Nº 0754/2026**

**NOMEIA COMISSÃO ORGANIZADORA DA  
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE – ETAPA  
MUNICIPAL DA 18ª CONFERÊNCIA NACIONAL  
DE SAÚDE.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**, Estado do Espírito Santo, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões da Secretaria Municipal de Saúde, e

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo n. ° 2451/2026;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear a Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Saúde de Afonso Cláudio/ES – Etapa Municipal da 18ª Conferência Nacional de Saúde, que será formada pelos Conselheiros Municipais de Saúde juntamente com os representantes da Secretaria Municipal de Saúde, com a seguinte composição:

- JUNIO POSSMOSER SIMÃO
- INGRID FURTADO DE MELO STORCH
- JAMYLLI GUMS MAYER
- ESHILEY DE SOUZA WILLE
- WANDERLANIA CARVALHO SANTOS
- CHRISTIANE PAGUNG TRAICHEL
- FABRICIO HENCKE RIBEIRO MARTINS

**Art. 2º** - A Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Saúde tem as seguintes atribuições:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

I – Promover as ações necessárias à realização da Conferência atendendo às deliberações do CMS, do Conselho Estadual de Saúde – CES e do Ministério da Saúde e propor:

- a) O detalhamento de sua metodologia;
- b) Os nomes do/as expositores/as das mesas redondas e participantes das demais atividades;
- c) Os critérios para participação e definição dos/as convidados/as, a serem aprovados pelo Pleno do CMS;
- d) Envidar todos os esforços necessários ao cumprimento das condições de Infraestrutura e Acessibilidade para a Conferência Municipal;
- e) Indicar, como apoiadores, pessoas e representantes de entidades e movimentos com contribuição significativa em cada área para integrarem as Comissões, caso julgue necessário;
- f) Acompanhar o credenciamento dos participantes, das Convidadas e dos Convidados da Conferência Municipal de Saúde – Etapa Municipal da 18ª Conferência Nacional de Saúde.

II – A Comissão Organizadora trabalhará de modo articulado com os demais serviços da secretaria de saúde, instâncias, entidades e movimentos sociais, populares e sindicais envolvidos, para apoio técnico, administrativo, financeiro, logístico e de infraestrutura da Conferência Municipal de Saúde de Afonso Cláudio/ES – Etapa Municipal da 18ª Conferência Nacional de Saúde.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE /E CUMPRA-SE.**

Laranja da Terra/ES, em 10 de junho de 2026.

  
**HELIO STORCH**  
Secretário Municipal de Administração

  
**JOADIR LOURENÇO MARQUES**  
Prefeito Municipal